



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2758/126/14
Poder	LEGISLATIVO
Município	São Bernardo do Campo
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Período	04/2014
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	322.592.984-00
Período de Gestão	01/01/2014 a 31/12/2014

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 192.677,52	R\$ 2.065.001,74
---	-------------------	---------------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0.00	R\$ 1.372.519,24	R\$ 1.366,67

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 3.811,22	R\$ 879.982,13	R\$ 752.258,72

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2013	R\$ 34.427.168,49	R\$ 2.687.606.814,28	1,2810%	6,0000%
8/2013	R\$ 36.929.633,38	R\$ 2.717.682.916,25	1,3589%	6,0000%
12/2013	R\$ 40.231.597,00	R\$ 2.725.814.723,67	1,4759%	6,0000%
4/2014	R\$ 42.512.745,45	R\$ 2.779.117.434,19	1,5297%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 11/06/2014
 Hora da Geração: 01:41:01